



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE INTERDISCIPLINAR DE HUMANIDADES
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS L@PROCE**

Edital 01/ L@proce/ 2022

O Laboratório de Produção de Conteúdos Educacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – L@PROCE/ UFVJM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS dos projetos de pesquisa com interface na extensão, para atuar nos seguintes projetos: 1-Fortalecimento da cadeia apícola no contexto da agricultura familiar do Vale do Jequitinhonha. 2- Estratégias para fortalecimento da apicultura no Vale do Jequitinhonha: Caracterização do mel, aplicação da internet das coisas e identificação geográfica (IG). O presente Edital será conduzido pelo coordenador do L@proce, Prof. Cláudio Marinho

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 As vagas (cadastro de reserva) para bolsistas a serem ofertadas **no ano de 2022**, estão listadas na Tabela 1 a seguir.

TABELA 1 – Quantitativo de vagas ofertadas

Item	Vagas (cadastro de reserva)	Valor da Bolsa
1- BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IV	3	R\$ 1600,00
2- BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - V	3	R\$ 1000,00
3- BOLSA DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO III-	3	R\$ 1521,00
4- BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - VI	3	R\$ 600,00
5- BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3	R\$ 400,00

1.2 Cada vaga corresponde um perfil com requisitos listados na Tabela 2.

1.3 As bolsas terão vigência de 3 a 10 meses, dependendo da necessidade de cada subprojeto.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Cabe ao bolsista as seguintes atribuições:



- Participar de reuniões de estudo, orientação e pesquisa junto à Coordenação do L@proce.
- Definir, juntamente com o coordenador do projeto, o objeto da sua pesquisa;
- Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;

3. DOS REQUISITOS

TABELA 2 – Perfil e atividades a serem desenvolvidas

Vaga	Perfil	Atividades
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IV	<ol style="list-style-type: none"> Possuir título de doutor Ser profissional com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação; O bolsista poderá dedicar-se parcialmente as atividades do projeto. 	<ol style="list-style-type: none"> Coordenar um dos seguintes subprojetos : <ol style="list-style-type: none"> Análise cromatográfica do mel; Caracterização físico-química do mel Aplicação da internet das coisas nos apiários
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - V	<ol style="list-style-type: none"> Ser profissional com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação; Apresentar comprovante de participação em projeto de pesquisa. 	<ol style="list-style-type: none"> Compor a equipe de pesquisa de um dos subprojetos para desenvolver as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none"> Análise cromatográfica do mel (atuará na coleta de amostras de mel de aroeira, preparação e análise cromatográfica e relação das amostras com sua origem polínica e atuará no processamento de amostras de mel coletadas em apiários do Vale do Jequitinhonha com vistas a identificação da origem polínica. Será utilizado o método de acetólise adaptado de Erdtman e montadas lâminas para microscopia. Os grãos de pólen serão identificados e quantificados (1000 grãos por lâmina). O bolsista deverá se dedicar as atividades do projeto por 20 horas semanais.); Caracterização físico-química do mel (bolsista atuará na condução do preparo e análises físico-química e microbiológica de amostras de mel proveniente do Vale do Jequitinhonha. Todas as análises serão realizadas em triplicata, seguindo os métodos preconizados pela legislação brasileira (BRASIL, 2000) e Instrução Normativa nº 62 (BRASIL, 2003). Todos os procedimentos utilizados serão conduzidos de acordo com a metodologia da <i>Association of Official Analytical Chemists</i> (AOAC, 1998). Com isso, o bolsista estará envolvido com as investigações laboratoriais, padronização das técnicas experimentais, tabulação de resultados, análises estatísticas e auxílio na redação final de produtos científicos e relatórios e elaboração do



		<p><i>Pitch.</i></p> <p>3- Aplicação da internet das coisas nos apiários (O bolsista atuará no desenvolvimento de colméias inteligentes que possibilitem a emissão de alertas em situação de furto/violação das mesmas. O foco será a análise e construção da biblioteca agnóstica em C/C++ (ou similar), ou seja uma biblioteca escalável, independente de hardware e de consumo de energia otimizada que possibilite o envio e recebimento de dados de forma remota para um servidor na nuvem utilizando protocolos de comunicação específicos e/ou customizados.</p>
<p>BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - VI</p>	<p>a) Ser estudante de graduação ou pós-graduação</p> <p>b) Apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.</p>	<p>a) Compor a equipe de pesquisa de um dos subprojetos para desenvolver as seguintes atividades:</p> <p>1- Análise cromatográfica do mel O bolsista atuará na coleta de amostras de mel de aroeira, preparação e análise cromatográfica e relação das amostras com sua origem polínica.</p> <p>2- Caracterização físico-química do mel O bolsista atuará na condução do preparo e análises físico-química e microbiológica de amostras de mel proveniente do Vale do Jequitinhonha. Todas as análises serão realizadas em triplicata, seguindo os métodos preconizados pela legislação brasileira (BRASIL, 2000) e Instrução Normativa nº 62 (BRASIL, 2003). Todos os procedimentos utilizados serão conduzidos de acordo com a metodologia da <i>Association of Official Analytical Chemists</i> (AOAC, 1998). Com isso, o bolsista estará envolvido com as investigações laboratoriais, padronização das técnicas experimentais, tabulação de resultados, análises estatísticas e auxílio na redação final de produtos científicos e relatórios e elaboração do <i>Pitch</i>.</p> <p>3- Aplicação da internet das coisas nos apiários O bolsista atuará no desenvolvimento de colméias inteligentes que possibilitem a emissão de alertas em situação de furto/violação das mesmas. O foco será a análise e construção da biblioteca agnóstica em C/C++ (ou similar), ou seja uma biblioteca escalável, independente de hardware e de consumo de energia otimizada que possibilite o envio e recebimento de dados de forma remota para um servidor na nuvem utilizando protocolos de comunicação específicos e/ou customizados.</p>



<p>Bolsa de empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico III</p>	<p>a) Possuir título de especialista ou mestre.</p> <p>b) Ser profissional com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação;</p> <p>c) O bolsista poderá dedicar-se parcialmente as atividades do projeto.</p>	<p>O bolsista atuará no desenvolvimento e manutenção de um ambiente virtual de aprendizagem, na construção de conteúdos para publicação em redes sociais como Whatsapp, Facebook, Instagram e Youtube. Construção e manutenção de banco de dados oriundos dos subprojetos, entrevistas e relatórios. Organização do Atlas Apícola do Vale do Jequitinhonha com base nas geotecnologias.</p>
<p>Bolsa de iniciação científica</p>	<p>a) Ser estudante de graduação</p> <p>b) Apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.</p>	<p>O bolsista atuará na sistematização dos dados sobre a apicultura por município do Vale do Jequitinhonha, bem como no levantamento de dados secundários. Auxiliará na coleta de dados e organização do IV Seminário da Apicultura do Vale do Jequitinhonha.</p>

4. Inscrição e Processo Seletivo

4.1 As inscrições para a presente chamada serão realizadas através do e-mail claudio.marinho@ufvjm.edu.br até o dia **25 de janeiro de 2022**.

4.2 O e-mail de inscrição deve conter a motivação do candidato para a inscrição, a declaração de que cumpre os requisitos do edital e o currículo devidamente atualizado no formato Plataforma Lattes.

4.3 A seleção será realizada entre os dias 26 e 27 de janeiro através da análise do currículo.

4.4 Os candidatos inscritos receberão no e-mail utilizado para a inscrição o resultado do processo de seleção.

4.5 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Examinadora de professores, indicada pelo Coordenador do L@proce, sendo realizado em etapa única: Análise de Títulos de caráter classificatório.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O resultado final será obtido pela somatória da nota obtida na análise de títulos.

5.2 Os critérios de desempate são os seguintes

- maior tempo de exercício na docência no magistério superior (para docentes)
- maior tempo de pesquisa com o tema da apicultura;(para alunos, técnicos e pesquisadores)
- Candidato com maior idade.

6. Direitos de Propriedade Intelectual

Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes do projeto desenvolvido no âmbito desta Chamada, poderão ser objeto de proteção, nos termos da legislação vigente relativa à propriedade intelectual, incluindo a Deliberação n. 72/2013 da FAPEMIG, tendo como cotitulares a FAPEMIG, a Instituição



Executora e demais instituições parceiras que atuarem e contribuïrem diretamente para a execuçãõ das atividades do projeto, respeitadas as proporções dos recursos alocados por cada titular da propriedade intelectual.

6.1 A Instituiçãõ Executora deverã dar ciênciã à FAPEMIG a respeito da geraçãõ de propriedade intelectual decorrente desta Chamada.

6.2 Os direitos de propriedade intelectual ora previstos, assim como a participaçãõ nos resultados advindos da exploraçãõ comercial da tecnologia, inclusive na hipòtese de transferênciã do direito de exploraçãõ a terceiros, serãõ definidos nos Contratos de Cotitularidade e de Transferênciã de Tecnologia.

7. Divulgaçãõ dos Resultados e Interposiçãõ de Recursos Administrativos

7.1 O resultado parcial desta seleçãõ de bolsistas serã informado por e-mail aos inscritos e publicado na pãgina web da UFVJM - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduaçãõ.

7.2 Caberã interposiçãõ de recurso aos candidatos interessados desde que apresentado em até 2 (dois) dias apòs a divulgaçãõ do resultado final.

7.3 O recurso impetrado deverã ser enviado ao e-mail claudio.marinho@ufvjm.edu.br e serã avaliado em segunda instãncia pela Diretoria de Pesquisa da UFVJM.

7.4 Apòs anãlise de recursos serã divulgado o resultado final desta chamada pelos meios descritos no caput deste artigo.

8. Contrataçãõ dos Bolsistas

8.1 Os bolsistas selecionados nesta chamada estarã aptos a ser contratados a partir da divulgaçãõ do resultado final desta chamada e serãõ comunicados por e-mail acerca dos documentos a serem providenciados para efetivaçãõ da contrataçãõ.

8.2 A nãõ apresentaçãõ dos documentos necessãrios para efetivaçãõ da contrataçãõ no prazo de 2 (dois) dias ensejarã na convocaçãõ dos pròximos aprovados na lista de classificaçãõ desta chamada.

9. Disposições Finais

As situações omissas a esta chamada ou as alterações que se façam necessãria por força maior serãõ deliberadas pela coordenaçãõ do projeto..

Diamantina, 18 de janeiro de 2022.

Claudio Marinho
 Coordenador do L@proce
 Professor da UFVJM